



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/2025

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral				
Responsável pela Demanda: José Luiz de Rezende - Mat. 59				
Telefone: (79) 3431-2814				
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br				
1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação em acrílico para portas e bancadas dos dezessete Vereadores da Câmara Municipal de Itabaiana.				
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Identificar as salas e as bancadas dos novos Vereadores da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Itabaiana.				
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES				
	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	01	PLACA EM ACRILICO DE 02MM MEDINDO 30 X10 CM	Und	17
	02	PLACA EM ACRILICO DE 03MM MEDINDO 30 X 09 CM	Und	13
	03	PLACA PARA BANCADA EM ACRILICO DE 04MM, MEDINDO 30 X 09 E BASE DE 10MM	Und	04
4. OBSERVAÇÕES GERAIS				
4.1. Prazo de Entrega/Execução: Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária entregará os produtos em até 15 dias no prédio da Câmara de Itabaiana. O procedimento poderá ser realizado através de Dispensa Simplificada, regulamentada pela Resolução 02/2024 e 10/2024 da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.				
4.2. Local e horário da Prestação do Serviço: Sede da Câmara Municipal de Itabaiana.				
4.2.1. Previsão de data em que deve ser entregue o produto Fevereiro de 2025				



4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

José Luiz de Rezende
Vice-Diretor

4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações

O ETP não foi elaborado, por ser facultativo, nos moldes do art. 14, II, da Instrução Normativa 58/2022.

4.3.2. Servidor Responsável pela Fiscalização

Fábio Guimarães Santos
Agente Administrativo

4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2024

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2025, disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), no item 1.7, há previsão para material de sinalização visual e afins. Caso o valor dos serviços ultrapassem tal quantia, recomenda-se que para o próximo exercício seja feito um estudo dos materiais adicionados e possíveis manutenções que venham a ocorrer.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 16 de janeiro de 2025.


José Luiz de Rezende
Vice-Diretor

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.